LEI MUNICIPAL Nº 1.136, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Denomina de Rua **Francisco de Paiva Lisboa** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DE PAIVA LISBOA,** a Rua Projetada 1, a rua se inicia na margem direita da RN-117 e finaliza em terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Alexandria, sentido Oeste/Leste, paralela pela esquerda com a Rua Sebastião Henrique e pela direita com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Alexandria, no Conjunto Habitacional Edilberto Oliveira, localizada no Bairro Novo Horizonte em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 08 de julho de 2016.

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal